



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DFD n°	:	31/PMRB/2026; 32/PMRB/2026; 33/PMRB/2026; 34/PMRB/2026
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	José Sérgio Rodrigues de Souza; Livia Cabelo Borges Baungaertner; Langrem Cherobin da Silva; Elimar Rener Martines Lorenzon
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Educação; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas

Objeto de estudo da necessidade: Viabilidade para contratação de empresa para locação de veículos (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com sistema de rastreamento via satélite GSM/GPRS em atendimento às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica:

11.1.1 O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação Específica para o Objeto:

1.2.1 A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

1.3 Licitação Anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº 87/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº38/2024, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1.3.1.1 O processo licitatório para a locação de veículos foi realizado no ano de 2024 pela Administração Municipal, com o objetivo de atender às necessidades de diversas secretarias e fundos do município de Rio Brilhante/MS, garantindo suporte adequado às suas demandas e serviços. Para este novo processo, verificou-se a redução dos serviços de locação, bem como a diminuição da participação de algumas secretarias, medida adotada visando assegurar um planejamento estratégico mais consistente. Essa readequação busca promover maior controle na contratação dos itens, garantindo eficiência, racionalidade e a adequada aplicação dos recursos públicos da Administração Municipal.

1.3.1.2 Adicionalmente, a revisão das quantidades e da abrangência dos veículos a serem locados permite uma gestão mais assertiva da frota utilizada, evitando contratações desnecessárias e otimizando a alocação dos recursos. A atualização das demandas também possibilita maior alinhamento com as políticas de economicidade, transparência e responsabilidade fiscal, fortalecendo a tomada de decisões e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. Dessa forma, o novo processo licitatório se pauta na busca por maior eficiência administrativa, redução de custos e aprimoramento das práticas de gestão pública.

1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do pregão eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

1.6.1 Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1 Secretaria Municipal de Educação

2.1.1 A locação de uma van para a Secretaria de Educação é essencial para garantir o transporte eficiente e seguro de servidores e alunos em eventos esporádicos que não estão contemplados no PTE - Programa de Transporte Escolar, sendo este destinado a transportar os alunos em cumprimento do ano letivo das unidades escolares. Esta medida proporciona flexibilidade e agilidade na logística, permitindo que a secretaria atenda a demandas imprevistas sem comprometer a qualidade do serviço. Além disso, contribui para a otimização dos recursos, evitando custos adicionais com a manutenção de uma frota própria e assegurando a pontualidade nas operações diárias.

2.2 Fundo Municipal de Saúde

2.2.1 Atualmente o Governo Municipal vem organizando e estruturando os serviços de saúde, ampliando e consolidando a atenção básica e especializada e fortalecendo as atividades de saúde. Dessa maneira busca-se através do processo de locação de veículos dar continuidade ao atendimento dos pacientes em tratamento renais crônicos (hemodiálise), transporte de imunobiológicos (vacinas), transporte de pacientes até os municípios referência Dourados/MS e Campo Grande/MS em consultas e exames de média e alta complexidade, transporte de pacientes para realização de exames e cirurgias através de programas Estaduais, demandas judiciais de internações compulsórias, promovendo assim a qualidade de vida, uma vez que não possuímos os referidos serviços em nosso município, tendo estes que serem realizados na rede pública de saúde em outras localidades como: Campo Grande/MS, Dourados/MS, Ponta Porã/MS, Três Lagoas/MS, Paranaíba/MS, Aquidauana/MS, Amambai/MS, Corumbá/MS, Nova Andradina/MS, Naviraí/MS, Jales/SP, Barretos/SP, Cascavel/PR, Londrina/PR, dentre outros.

2.2.2 Os veículos serão utilizados também no transporte de servidores que laboram no distrito de Prudêncio Thomaz “Aroeira”, na zona rural (assentamentos) equipe itinerante da saúde da família



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

e equipe itinerante de odontologia. As locações solicitadas visam atender serviços públicos essenciais e indispensáveis conforme demonstrado, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento imediato dessas situações pode ocasionar prejuízos irreparáveis à população, principalmente por se tratar da área da saúde pública, visto que os pacientes não podem ter seus tratamentos interrompidos, sob pena de agravamento da situação de saúde. Considera-se ainda, o fator econômico para administração pública, já que a empresa vencedora do presente certame ficará responsável pela manutenção e substituição dos veículos quando necessário.

2.3 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

2.3.1 Considerando a necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta instituição, tornando-se necessária a demanda para locação de veículos, com o objetivo de identificar e dimensionar as necessidades reais de transporte para a Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Governo. Tendo por finalidade o planejamento e a execução do presente processo assegurando que a quantidade, os tipos e as características dos veículos locados estejam em conformidade com as demandas efetivas de uso. Justificando assim a presente contratação, pelos seguintes motivos: Planejamento adequado da frota locada. Assegurar a continuidade e eficiência das atividades institucionais, garantindo transporte seguro e ágil para servidores e materiais; proporcionar melhor controle e racionalização de despesas com transporte; Subsidiar a elaboração de estimativas orçamentárias mais precisas e alinhadas à real necessidade da instituição; Atender às diretrizes de economicidade, eficiência e transparência, conforme os princípios da administração pública; Contribuir para a sustentabilidade e modernização da frota, priorizando veículos adequados ao perfil de uso e com menor impacto ambiental. Dessa forma, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

2.4 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

2.4.1 Em busca da estruturação e do fortalecimento dos serviços de infraestrutura municipal, verifica-se a necessidade de garantir condições adequadas de deslocamento para as equipes técnicas, administrativas e de gestão. A falta de veículos apropriados compromete a fiscalização, o acompanhamento das obras e a agilidade no atendimento das demandas diárias, impactando diretamente na eficiência dos serviços prestados à população. Dessa forma, a presente solicitação de locação de veículos leves (veículos baixos) tem por finalidade suprir as demandas da Gerência



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

de Obras e Urbanismo, da Superintendência e do Departamento de Engenharia, além de atender às necessidades do setor administrativo, do secretário municipal e do superintendente. A estrutura proposta contempla a locação de três veículos de cinco lugares e uma picape baixa, observando as particularidades e atribuições de cada setor. A picape está sendo incluída de forma preventiva, com o objetivo de garantir suporte imediato em casos de eventual quebra de caminhonetes ou outros veículos próprios da frota municipal, assegurando a continuidade das atividades sem a necessidade de contratações emergenciais ou aquisições diretas.

2.4.2 A locação dos veículos representa uma medida estratégica e economicamente vantajosa para a Administração Pública, uma vez que a empresa contratada será responsável pela manutenção, revisões periódicas e substituição dos veículos quando necessário, evitando custos adicionais e otimizando a gestão dos recursos públicos. Considerando o caráter essencial das atividades desempenhadas pelos setores mencionados e o impacto direto dessas ações na infraestrutura e no bem-estar da população, a presente contratação mostra-se indispensável à continuidade dos serviços públicos essenciais, garantindo mobilidade, agilidade e eficiência nas operações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Em relação ao processo anterior de locação de veículos, observa-se a necessidade de ampliação da quantidade de veículos fechados, passando de dois para três automóveis de cinco lugares.

2.4.3 Essa adequação decorre de demanda apresentada pela Superintendência de Obras e Urbanismo, que identificou a necessidade de disponibilizar um veículo adicional para o deslocamento de equipes técnicas e operacionais, garantindo maior agilidade no atendimento às frentes de trabalho e otimização do tempo de resposta às solicitações da população. O aumento justifica-se também pelo crescimento das atividades desempenhadas pelos setores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que demandam presença constante em campo para fiscalização, acompanhamento de obras, visitas técnicas e suporte administrativo.

2.4.4 O acréscimo de um veículo fechado assegura condições adequadas de mobilidade e segurança aos servidores durante o exercício de suas funções. Adicionalmente, mantém-se a inclusão de uma picape baixa como veículo reserva, com o propósito de atender situações emergenciais, especialmente em casos de quebra ou manutenção de caminhonetes ou outros veículos próprios da frota municipal. A disponibilidade desse veículo em regime de stand-by evita a necessidade de contratações diretas emergenciais, contribuindo para a celeridade dos atendimentos e observância dos princípios da economicidade e da eficiência na Administração



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Pública. Dessa forma, o presente ajuste visa apenas adequar a estrutura de locação à realidade operacional atual da Secretaria, garantindo continuidade e aprimoramento das ações de infraestrutura, com maior eficiência e planejamento no uso dos recursos públicos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO

3.1 O serviço a ser contratado solicitado contém as especificações técnicas e quantitativos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Uni.	Qtd
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	Mês	24
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (com gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	Mês	58
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV: Veículo Mini SUV, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros, 7 lugares.	Mês	24
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SIRENE E GIROFLEX, NA COR PRETA:	Mês	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.		12
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE: Veículo picape, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 85 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 02 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 700 kg, 2 lugares.	Mês	12
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: Veículo van, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades. Veículo com acessibilidade para cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN316/09.	Mês	26

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSARIA

4.1 Com base no estudo do consumo anterior dos serviços, considerando o quantitativo reduzido solicitado, a diminuição da participação de secretarias e os eventos que impactam a demanda futura, apresenta-se abaixo a quantidade necessária para atender adequadamente às necessidades da Administração Municipal.

Item	Descrição	Unid	SEMED	FMS	SEINFRA	CCRI	Total
1	Locação de veículo tipo caminhonete [...]	Mês	-	24	-	-	24



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2	Locação de veículo tipo Hatch [...]	Mês	-	12	36	10	58
3	Locação de veículo tipo mini SUV [...]	Mês	-	24	-	-	24
4	Locação de veículo tipo caminhonete com sirene e giroflex, na cor preta [...]	Mês	-	-	12	-	12
5	Locação de veículo tipo picape [...]	Mês	-	-	12	-	12
6	Locação de veículo tipo van [...]	Mês	2	24	-	-	26

4.2 A quantidade de meses solicitada acima refere-se à locação da quantidade de veículos conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	SEMED	FMS	SEINFRA	CCRI	Total
1	Locação de veículo tipo caminhonete [...]	-	2	-	-	2
2	Locação de veículo tipo Hatch [...]	-	1	3	1	4
3	Locação de veículo tipo mini SUV [...]	-	2	-	-	2
4	Locação de veículo tipo caminhonete com sirene e giroflex, na cor preta [...]	-	-	1	-	1
5	Locação de veículo tipo picape [...]	-	-	1	-	1
6	Locação de veículo tipo van [...]	1	2	-	-	3

4.3 A justificativa para o aumento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao item 2 (Locação de veículo tipo Hatch [...]), fundamenta-se na necessidade de atender de forma adequada às atividades da Gerência de Obras e Urbanismo, da Superintendência, do Departamento de Engenharia e do setor administrativo, bem como às demandas do secretário municipal e do



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

superintendente. A solicitação consiste na locação de três veículos leves, tipo Hatch, com capacidade para cinco ocupantes cada.

4.3.1 Diante do caráter essencial dos serviços executados pelos setores mencionados e do impacto direto de suas ações na infraestrutura e no bem-estar da população, a ampliação da frota locada torna-se indispensável para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades. A medida visa garantir maior mobilidade, agilidade e suporte operacional às equipes, contribuindo para a execução adequada das demandas e para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

4.3.2 Além disso, a ampliação da frota locada permitirá uma distribuição mais equitativa dos recursos de transporte, assegurando que a infraestrutura possa dispor de veículos adequados para a realização de suas funções de maneira eficiente. Este acréscimo visa também melhorar a coordenação entre diferentes departamentos e a integração dos serviços oferecidos à comunidade.

4.4 A manutenção e substituição dos veículos continuarão a ser responsabilidade da empresa locadora, proporcionando assim uma gestão mais eficiente dos recursos municipais e evitando a obsolescência do equipamento. Este arranjo assegura não apenas a continuidade dos serviços, mas também uma gestão de custos mais efetiva, evitando despesas significativas com a manutenção de veículos próprios.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento inicial de preços e mapa comparativo constante no Anexo I deste estudo, demonstramos o valor aproximado da contratação de R\$ R\$1.686.587,78 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

5.2 A empresa **DANIEL CURY DE LACERDA (CNPJ: 07.492.088/0001-55)** encaminhou solicitação de cotação apresentando o valor total dos serviços considerando apenas 12 (doze) meses. Contudo, as cotações serão mantidas, e o valor final do orçamento será confirmado e complementado por meio de pesquisa formalizada, conforme a legislação vigente, pelo setor competente.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5.3 Foram encaminhadas solicitações de orçamento às empresas relacionadas abaixo; contudo, até o presente momento, não houve envio das respectivas cotações de preços por parte das fornecedoras.

Empresa	CNPJ	Email	data da solicitação	Observação
C A PADILHA VEICULOS EIRELI EPP	03878464000193	comercial@deltabrasillocado ra.com.br	18/11/2025	Sem devolutiva
AWL LOCACAO DE VAN EIRELLI	28309857000107	awlvansetransportes@gmail. com	18/11/2025	Sem devolutiva
S M SBARDELOTTO & CIA LTDA	32537588000103	giovanyz4@hotmail.com	18/11/2025	Sem devolutiva
SMART RENTAL CAR LTDA	32439205000164	juridico@smartrentalcar.com .br	24/11/2025	Sem devolutiva
LOCALIZAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO	29262641000104	localizar24h@gmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA	03067942000185	Tereza.santos@grupoviabradi l.com.br	24/11/2025	Sem devolutiva
PRIME SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43707034000123	prime.comercial02@gmail.c om	24/11/2025	Sem devolutiva
SEVEN COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40989882000184	sevencomercioeservico@g mail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
JUVCONSTRANS LTDA	34261246000139	juvetranportescp@gmail.c om	24/11/2025	Sem devolutiva
DIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	23895375000162	diversalcs@outlook.com	24/11/2025	Sem devolutiva
LGS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	22509943000187	financeiro.lglocadora@gm ail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
L8 SERVICOS E TRANSPORTES	18645066000102	l8transportes@gmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

FACIL TENDTUDO COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.	10907486000108	faciltudo@hotmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
VBTUR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	30521824000178	marivaldo19602008@hotmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
VISUALIZA ALUGUEL DE CARROS LTDA	09315090000184	parronsilvio@gmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP RALLY LOCADORA	08714430000187	rallylocadora@hotmail.com	24/11/2025	Sem devolutiva
FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO - EPP RALLY LOCADORA	08714430000187	rallylicitacao.lgc@yahoo.com	24/11/2025	Sem devolutiva
NAPOLES VEICULOS LTDA	52638783000137	cadastro@licitacaogc.com.br	24/11/2025	Sem devolutiva

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº. 34.279, de 11 de setembro de 2025 sob o n.º 2026036.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 A partir dos estudos realizados para o objeto estudado, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

7.1.1 Aquisição:

I - A aquisição de veículos pode ser uma opção mais vantajosa nas seguintes hipóteses:

a) Caso a administração possua expertise no gerenciamento das atividades supracitadas, sendo a gestão de frotas uma atividade próxima de sua atividade-fim;



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

b) A atividade fim do órgão exponha os veículos utilizados a riscos frequentes de deterioração (como acontece com veículos utilizados pelas forças de segurança);

c) A administração tenha a necessidade de manter veículos sob sua propriedade por decisão estratégica.

d) O mercado de locação não exista para o veículo pretendido, ou seja, desinteressante economicamente (como observado para veículos utilitários de carga pesados e caminhões, devido ao altíssimo custo de aquisição dos veículos).

II - Em contrapartida, com a aquisição de veículo, fica à cargo da administração a gestão e o custo das seguintes atividades:

a) Gestão da manutenção em geral, reposição de pneus, reposição de peças;

b) Gestão das documentações;

c) Contratação e gestão dos seguros;

d) Gestão de veículos indisponíveis;

e) Gestão da renovação da frota;

III - A administração não dispõe de recursos orçamentários suficientes para suprir as demandas solicitadas.

a) Por essa razão, sob o ponto de vista da economicidade, a aquisição de veículos não é a melhor opção a ser adotada de forma exclusiva pela Administração para o transporte de servidores, em especial quando comparada às demais soluções disponíveis no mercado.

7.1.2 Da adesão a outras atas:

a) Não foi encontrado ata com a quantidade de veículos disponíveis e suficientes para atender as necessidades desta Administração.

7.1.3 Da locação:

a) O modelo de locação de veículos, por sua vez, resulta na terceirização do serviço de transporte de servidores, tendo em vista que a empresa contratada disponibiliza o veículo para o órgão Contratante, mediante pagamento fixo mensal.

b) Sua principal vantagem está no fato de que esta solução inclui, além do uso do veículo, a gestão da manutenção, as peças de reposição, pneus, seguros, impostos, gestão da documentação, prazos e parâmetros para substituição definitiva do veículo, tudo sob a responsabilidade da empresa contratada, além do prazo de entrega e disponibilidade de recursos orçamentários.

7.2. Solução sugerida:



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7.2.1 Quanto ao modelo a ser adotado, recomenda-se a modalidade de locação de veículos. A alternativa pela aquisição demandaria contratações adicionais, como manutenção e seguro. Já na locação, tais responsabilidades são integralmente atribuídas à empresa contratada, cabendo à Administração apenas os custos com combustível. Essa opção reduz despesas operacionais e otimiza a manutenção das atividades vinculadas à frota municipal.

7.2.2 A contratação de empresa para locação de veículos pode trazer diversos benefícios, incluindo:

- a) Redução de custos com manutenção e reparos:** na locação, serviços de manutenção preventiva e corretiva ficam sob responsabilidade da empresa contratada, evitando despesas inesperadas e garantindo previsibilidade orçamentária.
- b) Eliminação de gastos com seguro e documentação:** o seguro, licenciamento e demais obrigações legais do veículo ficam a cargo da contratada, reduzindo a carga administrativa e financeira do ente público.
- c) Maior disponibilidade operacional:** como a manutenção não é responsabilidade direta da Administração, o tempo de indisponibilidade dos veículos reduz significativamente, garantindo continuidade dos serviços públicos.
- d) Flexibilidade para ajustar a frota à demanda:** é possível aumentar ou reduzir a quantidade de veículos conforme a necessidade, evitando excesso de patrimônio e custos desnecessários.
- e) Previsibilidade e controle de gastos:** os valores pagos mensalmente são fixos e previamente estabelecidos contratualmente, o que contribui para melhor planejamento financeiro.
- f) Otimização dos recursos humanos:** com menos tarefas relacionadas à gestão de frota, as equipes internas podem se dedicar a atividades estratégicas e finalísticas da Administração.
- g) Eliminação de preocupações com depreciação e gestão simplificada** sendo que a empresa responsável pela locação cuida de muitos detalhes administrativos, como documentação, impostos e licenciamento.

7.2.3 A locação de veículos pela Administração Municipal apresenta como principais vantagens a redução de custos com manutenção, seguros e documentação, uma vez que tais responsabilidades são atribuídas à empresa contratada. O modelo garante maior eficiência operacional, com veículos novos ou revisados, diminuindo a indisponibilidade da frota e assegurando maior continuidade na prestação dos serviços públicos. Além disso, proporciona flexibilidade para ajustar a quantidade de veículos conforme a demanda, oferece previsibilidade orçamentária e reduz a necessidade de



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

processos administrativos ligados à gestão patrimonial. Dessa forma, a locação otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, contribuindo para um funcionamento mais ágil e eficiente das atividades municipais.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A descrição da solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, conforme as especificações estabelecidas, visando atender às demandas de transporte e logística da Administração Municipal e, indiretamente, assegurar o pleno cumprimento das atividades finalísticas da Administração Municipal.

8.1.1 É importante mencionar que estes veículos estarão disponíveis para operações 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, desde que em condições normais de utilização. A vida útil pode ser modificada ou reduzida dependendo de sua utilização e manutenção. Ao final da utilização.

8.2 A falta ou interrupção desse serviço pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da unidade, tomando-se assim, se faz imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução do serviço.

8.3 Salienta-se que esta solução tem sido atualmente utilizada por algumas secretarias e se mostrado eficiente e eficaz no atendimento das suas respectivas demandas.

8.4 Em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo dos próximos doze (12) meses, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações, indica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021), que se trata de uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podem ser citadas:

- a) O não comprometimento imediato de recursos financeiros, visto que o valor somente será disponibilizado no momento da contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, permitindo ajustes de acordo com a demanda real;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes, otimizando o processo administrativo;
- d) O aumento da eficiência administrativa, pela padronização e simplificação do processo;
- e) A economicidade, garantindo melhores condições de preço devido à escala e concorrência



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

saudável, dentre outras primazias.

8.5 Verificada a possibilidade de formalizar uma ata de registro de preços, porém, sem a possibilidade de adesão por outras entidades e/ou órgãos. Além de ser uma prerrogativa do gestor, a administração municipal não possui, no momento, a estrutura interna necessária para gerenciar uma ata “aberta” a outros órgãos.

8.6 Considerando as características singulares desta administração, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando esta instituição a qualidade de órgão gerenciador.

8.7 Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é o único contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.8 Desta forma, consideramos que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação do serviço estudado dar-se-á de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

9.2 Dessa forma, essa estratégia atende aos princípios da economicidade e eficiência na gestão pública, ao mesmo tempo em que fortalece a competitividade no processo licitatório e incentiva o desenvolvimento econômico, permitindo que diferentes fornecedores, inclusive locais, possam contribuir para o fornecimento regular e de qualidade dos hortifrutigranjeiros necessários.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

11.1 O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

11.1.1 O combustível para os veículos será oriundo do processo administrativo n.º 072/2022, pregão presencial n.º 021/2022, atualmente na etapa de 5º termo aditivo, com a empresa S.H Informática LTDA, CNPJ 06.048.539/0001-05, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível, através de software de gerenciamento via web (internet) com fornecimento de bens de consumo (gasolina comum, óleo diesel s-500 e óleo diesel s-10), para a frota de veículos oficiais e veículos a disposição da administração do município de Rio Brilhante com o contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência, com novo término em 7 (sete) de outubro de 2026.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	
Indisponibilidade de veículos por falhas mecânicas ou defeitos.	substituição imediata do veículo e fiscalização contínua do contrato.
Veículos entregues em desacordo com as especificações técnicas	Conferência inicial e periódica dos veículos; notificação da contratada; aplicação de penalidades.
Entrega de veículos sem seguro, licenciamento ou documentação adequada.	Exigir documentação atualizada antes da disponibilização dos veículos; fiscalização permanente.
Custos adicionais decorrentes de má execução contratual.	Monitoramento rigoroso do desempenho da contratada e aplicação de medidas corretivas ou penalidades.
Veículos em mau estado de conservação ou uso excessivo.	Vistorias periódicas e registro de ocorrências em relatórios de acompanhamento.

12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa de Gerenciamento de Riscos:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.	
Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Id	DANO
1	NÃO AQUISIÇÃO DO OBJETO EM TEMPO HÁBIL.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência.	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☒ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
2	NÃO AQUISIÇÃO DO OBJETO EM TEMPO HÁBIL.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de entregar o objeto contratado de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

3	CELEBRAR CONTRATAÇÃO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE ENTREGAR OS ITENS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O INSTRUMENTO CONTRATUAL.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
----------------------	--



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Impacto		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	DANO	
5	EXECUTAR A ENTREGA FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva o objeto contratado junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A locação de veículos pode ocasionar diversos impactos ambientais significativos, que incluem:

13.1.1 Emissões de gases de efeito estufa: os veículos a combustão, quando em operação, emitem dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes que contribuem para o aquecimento global e a poluição do ar.

13.1.2 Consumo de combustíveis fósseis: a locação de veículos contribui para a demanda por combustíveis fósseis, como a gasolina, que são recursos não renováveis e cuja extração e queima têm impactos ambientais significativos.

13.1.3 Uso de recursos naturais: a produção de veículos consome recursos naturais, como metais, plásticos e energia durante a fabricação, o que pode levar a impactos ambientais locais e globais.

13.1.4 Resíduos e descarte: ao final da vida útil, os veículos podem gerar resíduos complexos e poluentes, como pneus usados, óleos lubrificantes e peças de metal, que precisam ser tratados adequadamente para evitar a contaminação ambiental.

13.2 Para diminuir esses impactos ambientais, algumas medidas podem ser adotadas:

13.2.1 Promoção de práticas de direção sustentável: incentivar os clientes a adotar práticas de direção ecoeficientes, como evitar acelerações bruscas e manter a manutenção em dia, pode reduzir o consumo de combustível e as emissões.

13.2.2 Melhoria na eficiência energética: escolher veículos com maior eficiência energética e menores emissões pode fazer diferença significativa, mesmo se não forem totalmente elétricos.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

13.2.3 Gestão sustentável da frota: Implementar programas de manutenção eficientes e adequados para prolongar a vida útil dos veículos, além de práticas de reciclagem e disposição final adequada dos resíduos automotivos.

13.2.4 Educação e conscientização: informar os clientes sobre os impactos ambientais da locação de veículos e incentivar escolhas mais sustentáveis pode aumentar a conscientização e promover mudanças positivas de comportamento.

13.2.5 Promover a oferta de veículo automotor que utilize o combustível renovável (etanol, gás natural, veículo biodiesel, eletricidade etc.), inclusive mediante tecnologia "flex".

13.2.6 Promover a oferta de veículo que possua eficiência energética equivalente a um veículo com a Etiqueta da categoria “A”.

14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 A locação de veículos apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade e do uso eficiente dos recursos públicos. Ao optar pela locação, a Administração Municipal elimina custos significativos que seriam inerentes à aquisição e à manutenção de uma frota própria, tais como despesas com manutenção preventiva e corretiva, seguros, documentação, licenciamento, substituição de peças, depreciação dos bens e necessidade de reposição periódica de veículos.

14.2 Nesse modelo de contratação, todas essas responsabilidades são transferidas à empresa contratada, restando ao ente público apenas os gastos diretamente relacionados ao uso, como o consumo de combustíveis. Tal arranjo proporciona maior previsibilidade orçamentária, evitando despesas extraordinárias e garantindo melhor planejamento financeiro.

14.3 Do ponto de vista operacional, a locação contribui para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, reduzindo a necessidade de equipes internas dedicadas à gestão de frota, controles de manutenção e organização de processos de aquisição ou substituição de veículos. Assim, os servidores podem concentrar-se em atividades finalísticas e estratégicas, aumentando a eficiência administrativa.

14.4 No aspecto material, evita-se o acúmulo de patrimônio que demandaria controle, armazenamento, depreciação, alienação futura e outros procedimentos administrativos. A



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Administração mantém à sua disposição veículos em bom estado, adequados às especificações e com substituição imediata em caso de falhas, garantindo continuidade dos serviços.

14.5 Por fim, o modelo de locação possibilita melhor aproveitamento dos recursos financeiros, pois os valores contratados contemplam todos os custos indiretos que, de outra forma, recairiam sobre o Município. A contratação assegura ainda a disponibilidade de veículos modernos, seguros e com menor risco de interrupções, reforçando a eficiência, a economicidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

14.6 Desta forma, o governo municipal permanecerá cumprindo o seu dever institucional, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão. A locação de veículos atende ao interesse público ao oferecer maior previsibilidade orçamentária, flexibilidade para adequação às necessidades da Administração, redução de custos e maior eficiência na prestação dos serviços municipais.

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Denise Adriana Spies
Gestor de Divisão
Mat. 2640

Assinado Digitalmente
Greicy Kelly Nunes Castellon
Assessor Institucional I
Matrícula nº 3.223

16. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

16.2 Concorde com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

Langrem Cherobin da Silva
Assinado Digitalmente
Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025

Assinado Digitalmente
Elimar Rener Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Anexo I – Estimativa de Preços

Item	Descrição / Especificação	Qtde (Mês)	NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 30.083.123/0001-02		DANIEL CURY DE LACERDA CNPJ: 07.492.088/0001-55		EDERSON WOJCIK LTDA CNPJ 24.382.931/0001-60		ATA RIO BRILHANTE		Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
			Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Valor unitário R\$	Valor Total R\$	Valor unitário R\$	Valor Total R\$		
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE [...]	24	15.950,00	382.800,00	19.000,00	456.000,00	16.000,00	384.000,00	8.999,00	215.976,00	14.987,25	359.694,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH [...]	58	6.890,00	399.620,00	5.000,00	290.000,00	-	-	2.999,00	173.942,00	4.963,00	287.854,00
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV [...]	24	9.900,00	237.600,00	9.000,00	216.000,00	-	-	5.005,99	120.143,76	7.968,66	191.247,92
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE COM SIRENE E GIROFLEX [...]	12	25.900,00	310.800,00	20.000,00	240.000,00	20.000,00	240.000,00	9.900,00	118.800,00	18.950,00	227.400,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE [...]	12	8.500,00	102.000,00	6.000,00	72.000,00	-	-	4.099,59	49.195,08	6.199,86	74.398,36
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN [...]	26	20.800,00	540.800,00	25.000,00	650.000,00	22.200,00	577.200,00	15.999,00	415.974,00	20.999,75	545.993,50
Valor da Contratação: Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos.											R\$1.686.587,78	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



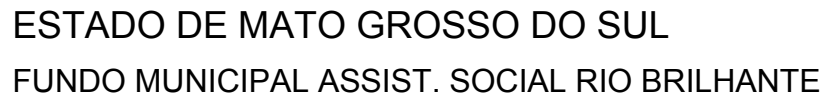
Código para verificação: E580-66EB-5FB2-0AD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 16/12/2025 08:01:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 16/12/2025 08:03:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 16/12/2025 08:03:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 16/12/2025 08:04:16 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 16/12/2025 09:12:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 16/12/2025 09:26:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E580-66EB-5FB2-0AD6>



Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Organograma: 02.002.00001 - GABINETE DO PREFEITO								
Processo / Ano: 87/2024		Licitação: 38/2024 - PE						
Contratação: 0/0		Fornecedor: FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO						
3	100002087	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	MÊS	2.999,00	12,00	0,00	12,00	35.988,00
4	100002089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV: Veículo Mini SUV, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros, 7 lugares.	MÊS	5.005,99	12,00	0,00	12,00	60.071,88
Total Saldo em Valor:								R\$96.059,88
Total Pendente Organograma:								96.059,88
Organograma: 02.004.00003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Processo / Ano: 87/2024		Licitação: 38/2024 - PE						
Contratação: 0/0		Fornecedor: FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO						
4	100002089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV: Veículo Mini SUV, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros, 7 lugares.	MÊS	5.005,99	12,00	0,00	12,00	60.071,88
Total Saldo em Valor:								R\$60.071,88
Total Pendente Organograma:								60.071,88
Organograma: 02.005.00004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								



Saldo das Contratações por Organograma

Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
Processo / Ano: 87/2024		Licitação: 38/2024 - PE						
Contratação: 0/0		Fornecedor: EDERSON WOJCIK LTDA						
6	100002091	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: Veículo van, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades. Veículo com acessibilidade para cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09.	MÊS	15.999,00	12,00	1,00	11,00	175.989,00
7	100002088	LOCAÇÃO DE VEÍCULO VAN TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS. Especificações mínimas: capacidade de carga útil de no mínimo 1.200kg; teto alto; ar condicionado; motorização com potência mínima de 120cv; combustível diesel; transmissão manual de no mínimo 5 velocidades; ano/modelo do ano corrente.	MÊS	13.989,00	12,00	0,00	12,00	167.868,00

Total Saldo em Valor: R\$343.857,00

Total Pendente Organograma: 343.857,00

Organograma: 02.009.00007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

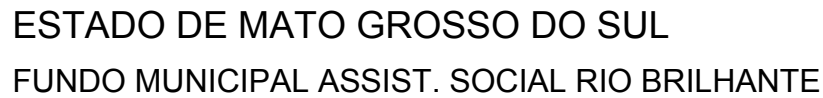
Processo / Ano: 87/2024 **Licitação:** 38/2024 - PE
Contratação: 0/0 **Fornecedor:** C A PADILHA VEICULOS EIRELI

2	100002086	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	MÊS	8.999,00	12,00	0,00	12,00	107.988,00
---	-----------	--	-----	----------	-------	------	-------	------------

Total Saldo em Valor: R\$107.988,00

Contratação: 0/0 **Fornecedor:** FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO

3	100002087	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar	MÊS	2.999,00	12,00	0,00	12,00	35.988,00
---	-----------	--	-----	----------	-------	------	-------	-----------



Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Vlr. Unitário	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	Saldo em Valor
5	100002090	condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICAPE: Veículo picape, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 85 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 02 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 700 kg, 2 lugares.	MÊS	4.099,59	36,00	0,00	36,00	147.585,24
Total Saldo em Valor:								R\$183.573,24
Total Pendente Organograma:								291.561,24

Processo / Ano:	87/2024	Licitação:	38/2024 - PE
Contratação:	0/0	Fornecedor:	C A PADILHA VEICULOS EIRELI

1	100002092	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE NA COR PRETA, COM SIRENE E GIROFLEX COMPATÍVEIS PARA AGÊNCIA DE TRÂNSITO. Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	MÊS	9.900,00	12,00	5,00	7,00	69.300,00
Total Saldo em Valor:								R\$69.300,00
Total Pendente Organograma:								69.300,00



Item	Material	Descrição do Material	Unid.	Qtd. Organograma	Qtd. Solicitada	Qtd. Saldo	VI. unitário	Saldo em Valor
Organograma: 02.013.00014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Processo / Ano:		87/2024	Licitação:		38/2024 - PE			
Contratação:		0/0	Fornecedor:		C A PADILHA VEICULOS EIRELI			
2	100002086	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE: Veículo Caminhonete, (diesel) cabine dupla, ano/modelo do ano corrente; motorização com potência mínima de 180 cv; 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, freios ABS, vidros elétricos, transmissão automática, seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida, 5 lugares.	MÊS	36,00	4,00	32,00	8.999,00	287.968,00
Contratação:		0/0	Fornecedor:		EDERSON WOJCIK LTDA			
6	100002091	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN: Veículo van, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, teto alto, com ar condicionado, motorização com potência mínima de 120cv, combustível diesel, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades. Veículo com acessibilidade para cadeirante e dificuldade de locomoção, com uma poltrona elevatória para embarque e desembarque de acordo com a resolução do CONTRAN 316/09.	MÊS	36,00	5,00	31,00	15.999,00	495.969,00
Contratação:		0/0	Fornecedor:		FLAVIO VASCONCELOS ALVES E CASTRO			
3	100002087	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH: Veículo Hatch, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 75 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares.	MÊS	60,00	1,00	59,00	2.999,00	176.941,00
4	100002089	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINI SUV: Veículo Mini SUV, ano/modelo do ano corrente; motorização de potência mínima de 106 cv (na gasolina), bi combustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 470 litros, 7 lugares.	MÊS	48,00	4,00	44,00	5.005,99	220.263,56
Total Pendente Organograma:								1.181.141,56